

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PEQUENO VULTOS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO SICONV E ÓRGÃOS ESTADUAIS execução dos serviços a partir da homologação do processo licitatório.

DISCRIMINAÇÃO DO ITEN

Item	Quant. Mês	Unid.	Discriminação
01	12	SERV	<p>Contratação de engenheiro civil, devidamente habilitado, com registro no CREA-TO, e quites com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, para o desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento das obras executadas diretamente pelo município; ✓ Fiscalização das obras executadas através do regime de empreitada; ✓ Elaboração de projetos para execução de obras de pequena e média complexidade como, por exemplo, casas populares, calçadas, estradas vicinais, incluso bueiro tubular de concreto (manilhas de concreto) – exceto pontes e bueiros celulares de concreto, pequenas reformas em unidades escolares e demais prédios da administração municipal. Não estão inclusos projetos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, e grandes estruturas metálicas ou de concreto; ✓ Inserção, no Sistema de Convênios - SICONV, de todo e qualquer documento técnico, ou dado técnico, referente à área da engenharia, relativo aos convênios/contratos de repasses firmados pelo município, cujos recursos financeiros sejam provenientes do Governo Federal; ✓ Realização de visitas técnicas periódicas às obras em execução, e a elaboração do respectivo Boletim de Medição de Serviços; ✓ Emissão de parecer técnico de engenharia, quando for solicitado, acerca de habilitação técnica de empresas licitantes, em procedimento licitatório, cujo objeto seja a contratação de empresa para a execução de quaisquer obras e serviços de engenharia; ✓ Assessoramento técnico ao município em questões que

			<p>envolvam o conhecimento e o expertise na área técnica de engenharia, junto aos órgãos de Controle Interno, CAIXA, TCU, e demais Empresas Públicas, Fundações ou Autarquias pertencentes ao Governo Estadual (Ageto, ATS, etc)</p> <p>✓ Elaboração de projetos e orçamentos específicos para obras executadas com recurso próprio do fundo de Saúde</p>
--	--	--	---

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços mensal. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade até Dezembro de 2022.

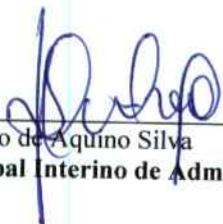
3.1 Estimativas de preço:

ESTIMATIVAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS
Em anexo na fase interna do processo

3) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Todo dia 10 após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND do INSS e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento Financeiro do município de CRIXÁS - To.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo o dia 31 de dezembro de 2022, com base nos preços registrados, contados da data de homologação.

Crixás do Tocantins - TO, 19 de Maio de 2022.



Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal Interino de Administração